



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**ATA Nº 03/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Data: 18 de fevereiro de 2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis, iniciada às 07h30 com a participação dos Vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Tania Aparecida Maion (Tânia Maion), além do Diretor Geral e servidores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências – após explicações realizadas pelo Oficial Legislativo e pelo Procurador Jurídico, sugerindo a apresentação de Emenda modificativa, alterando a redação do parágrafo único do artigo 109ª e do §4º do artigo 110, ficou definido e aprovada a apresentação da Emenda nº 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, a qual segue em anexo a presente Ata, sendo desta forma o projeto aprovado pelos integrantes desta Comissão Permanente; e, o Projeto de Resolução nº 01/2025, do Legislativo Municipal, que altera o artigo 82 do Regimento Interno deste Poder Legislativo – após a rápida leitura do Parecer Jurídico, manifestando-se favorável à matéria, o Vereador Carlinhos Silva apresentou um Ofício protocolado no final do expediente do dia 17 de fevereiro de 2025, comunicando a retirada das assinaturas dos Vereadores Carlinhos Silva e Marcos Spohr (Sargento Spohr) do referido Projeto de Resolução e dando algumas justificativas para tal, como a presença de agricultores na sessão ordinária realizada na noite desta última segunda-feira (17) iniciada às 18h00. Desta forma, por força do artigo 196 do Regimento Interno, o Projeto é arquivado sem deliberação da Comissão, com a ressalva de que o mesmo pode ser desarquivado caso sejam apresentadas cinco assinaturas de Vereadores. A Vereadora Tânia Maion perguntou sobre a publicidade do projeto e dos demais documentos, sendo esclarecido que todos os papéis ora produzidos são de caráter público, incluindo a presente ata. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h10. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

**LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)**

**Presidente**

**WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)**

**Relator**

**TANIA APARECIDA MAION (TÂNIA MAION)**

**Membra**



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br